



PORTARIA Nº 345, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1976, 11/08/2020

“Exonera a pedido, Coordenadora Técnica II, para fins de desincompatibilização para disputa ao pleito eleitoral de 2020.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela Servidora Odinéia Mariana de Souza, a qual solicita exoneração para fins de desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Odinéia Mariana de Souza, do cargo em comissão de Coordenadora Técnica II, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 10 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal